

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

À  
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão  
Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores  
A/C.: Sra. Ana Lucia Pereira

**Ref.: Ofício SLS - 69/2022 – Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica (“Ofício”)**

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”), na qualidade de administradora do SERRA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.082.796/0001-41 (“Fundo”), vem, perante a B3 S.A. (“B3”), em atenção ao ofício em epígrafe, em que solicita:

*“Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado até 19/01/2022, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.”*

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
11/01/2022	9,62	9,62	9,63	9,62	9,63	19,40	4	210	2.020,30
12/01/2022	9,63	9,63	9,63	9,63	9,63	0,00	2	5	48,15
13/01/2022	9,63	9,63	9,64	9,63	9,63	0,00	4	802	7.723,28
17/01/2022	9,64	9,64	9,64	9,64	9,64	0,10	3	34	327,76
18/01/2022*	9,64	8,20	9,64	8,48	9,64	-14,94	3	5	42,44

\*Atualizado até às 18h04.

Cumprе ressaltar inicialmente que o Fundo iniciou a negociação das cotas relativas a primeira emissão no mercado secundário em 05 de janeiro de 2022, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de dezembro de 2021, tendo como base Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2022, a qual deliberou acerca da 2ª emissão de cotas do Fundo ao preço de R\$ 8,19.

Ambos os eventos encontram-se disponíveis para consulta no site da Administradora e no Fundos.Net da B3.

Adicionalmente aos eventos acima, salientamos que a Vórtx, na qualidade de Administradora de fundos investidores do Fundo, e em atenção aos critérios de avaliação e apropriação contábil previstos na Instrução CVM nº 577 / 2016 e também em observância às Regras e Procedimentos ANBIMA para apreçamento nº 01 / 2019, parte integrante das Regras e Procedimentos do Código de Administração de Recursos de Terceiros, realiza a avaliação e apuração do valor justo dos ativos investidos pelos fundos investidores, sendo que vem conduzindo processo para a apuração do *fair value* do Fundo em questão através de laudo de avaliação emitido por empresa contratada.



Sendo o que nos cumpria para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



(11) 3030-7177



[vortex.com.br](http://vortex.com.br)



Rua Gilberto Sabino, 215, 4° andar | 05425-020 |  
Pinheiros | São Paulo | SP